

## Contrato de Prestação de Serviços SCM

### TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCM

Por este instrumento particular, O ASSINANTE abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, junto a Flavio Rodrigo Bernardi ME.

#### QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome/Razão social: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

#### DADOS PRESTADORA

**Inovacom**

**CNPJ:** 11.424.339/0001-31 **Inscrição Estadual:** 097/0009410

Avenida Castelo Branco, 159 – Centro / Porto Lucena - RS

Suporte Técnico: (55) 3565-1581 ou (55) 99623-7505

E-mail: atendimento@inovacom.net.br

O presente contrato é regulamentado pelo Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e os Regulamentos referentes ao Serviço de Comunicação Multimídia, que a opção pelo plano e forma de pagamento abaixo são de responsabilidade do ASSINANTE. O preço e a velocidade dos serviços prestados pela PRESTADORA são:

Plano: \_\_\_\_\_ Kbps

Valor Mensal: R\$ \_\_\_\_\_

**Prazo de vigência: Doze meses da data de assinatura.**

O **ASSINANTE** fica ciente que pagará ainda, o valor referente ao SVA da empresa que prestar o mencionado serviço em sua cidade. O presente **Termo de Adesão** vigorará enquanto estiver vigente o **Contrato de Prestação de Serviços SCM**.

E por estar de acordo com as Cláusulas do presente termo e do **Contrato de Prestação de SCM**, todos integrantes deste **Termo de Adesão**, a Prestadora do SCM e o ASSINANTE assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**Cópia integral do contrato de Prestação de Serviços de SCM pode ser obtido no endereço <http://www.inovacom.net.br/contratoscm.pdf> ou no Cartório Oficial de Registro de Títulos e documentos de Porto Lucena - RS.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinante / Contratante

\_\_\_\_\_  
Prestadora